



EDITAL Nº. 02/2021  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CADASTRO DE RESERVA

À ADRA – Agência Adventista de desenvolvimento e Recursos Assistenciais, Associação civil de direito privado, regulada pelas normas do Novo Código Civil, sem fins lucrativos ou econômicos, situada na Rua Furnas, nº. 484 – Bairro Raiz – Manaus/Amazonas – CEP: 69.068-580 torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado no 01/2021, visando selecionar **MONITORES DE SAÚDE E NUTRIÇÃO**, para CADASTRO RESERVA, conforme normas estabelecidas neste Edital.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- a) O Processo Seletivo que trará o presente **Editais 02/2021** objetiva a formação de cadastro de reserva e, se necessário, contratação imediata de profissionais para o serviço de Monitoramento de Saúde e Nutrição para Refugiados Venezuelanos e Migrantes em Manaus.
- b) Caso haja a contratação, o (a) colaborador (a) será avaliado no período de até 90 dias, conforme parágrafo único do artigo 445 da CLT, podendo este ser dispensado (a) por inadequação ao cargo.
- c) As etapas do “Processo Seletivo Simplificado” descritas neste edital serão realizadas pela equipe de profissionais da instituição, exceto o exame admissional, que serão realizados por profissionais habilitados para tal.

2 - SOBRE A VAGA:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	BENEFÍCIO
Monitor de Saúde e Nutrição	40 horas	Vale Transporte, Vale Refeição e credito de telefonia celular.

3 - REQUISITOS PARA O CARGO:

Assistente (a)

- Nível Médio Completo;
- Ter conhecimento básico de saúde;
- Experiência em Trabalhos Comunitários e Construção de Alianças e Redes;
- Informática (Word, Excel, Internet, banco de dados);
- Trabalho Integrado em Equipe;
- Conhecimento Idioma Espanhol;



- g) Ter nacionalidade brasileira ou registro legal no país em conformidade com a legislação para estrangeiros que vivem no Brasil.

#### 4 - DAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

##### Monitor de Saúde e Nutrição

- a) – Realizar diagnóstico social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de mapeamento da área de atuação da equipe;
- b) - Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância nutricional e em saúde, por meio de monitoramento regular e de ações educativas individuais e coletivas, na sede da ADRA, no domicílio e outros espaços da comunidade, incluindo a investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe quando necessário;
- c) - Realizar visitas domiciliares com periodicidade estabelecida no planejamento da equipe e conforme as necessidades de saúde da população, para o monitoramento da situação das famílias e indivíduos do território, com especial atenção às pessoas com agravos e condições que necessitem de maior número de visitas domiciliares;
- d) – Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva;
- e) – Identificar casos suspeitos de doenças e agravos, encaminhar os beneficiários para os profissionais de saúde da ADRA, que farão o encaminhamento para a unidade de saúde de referência e na sua ausência, a unidade básica de saúde mais próxima;
- f) – Conhecer o funcionamento das ações e serviços do seu território e orientar as pessoas quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
- g) – Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
- h) – Trabalhar com a descrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as crianças menores de 5 anos, adolescentes, gestantes e lactantes, mantendo os dados atualizados no sistema de informação do Kobo;
- i) – Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico de saúde da comunidade;
- j) – Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético;
- k) – Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades;

- l) – Ajudar os beneficiários a organizar as datas e horários de consultas e exames agendados;

## 5 – DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão feitas através do envio do:

- Currículo (com as comprovações);

Para o e-mail: [recrutamento.adraam@gmail.com](mailto:recrutamento.adraam@gmail.com)

## 6 – CRONOGRAMA ETAPAS E PRAZOS:

a) Envio do currículo, do (a) candidato (a): do dia **25/05/2021** até o dia **28/05/2021**, às **17:30h**.

**b) Publicação da Análise de Currículos: 01/06/2021.**

**c) Entrevista Individual - Virtual: 02/06/2021.**

**d) Publicação do Resultado da Entrevista Coletiva: 07/06/2021.**

**i) Resultado Final: 08/06/2021.**

## 7 - SOBRE A SELEÇÃO:

O Processo Seletivo Simplificado será composto de 02 (TUAS) etapas, sendo de caráter eliminatório e classificatório:

I - Recebimento e Análise de Currículos

**ATENÇÃO (ler os itens que se faz necessário enviar por e-mail)**

- Apenas serão analisados currículos entregues dentro do prazo estabelecido neste edital;
- A avaliação dos currículos seguirá os seguintes critérios:

CÓDIGO	TÍTULO/DISCRICÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Formação relacionada com a área pleiteada.	3.0 ponto	2.0 ponto
2	Idiomas	3.0 pontos	3.0 pontos
3	Estágio ou Trabalho Voluntário com Promoção da Saúde e Prevenção de doenças com refugiados.	4.0 pontos	4.0 pontos

- A pontuação máxima será de 10 pontos;
- Serão convocados (as) para a próxima etapa de seleção os (as) 06 candidatos (as)

mais bem colocados (as) nesta fase e que tenham atingido pontuação igual ou maior que 06 (seis) pontos;

- Em caso de empate entre dois (duas) ou mais candidatos (as) o desempate se dará pela idade, sendo considerada a pessoa com maior idade.

## II - Entrevista Coletiva:

- Os 06 (seis) candidatos (as) que tiverem seu currículo selecionado receberá uma ligação telefônica agendando dia e horário da entrevista.
- A entrevista será presencial na sede da ADRA.
- A entrevista seguirá os seguintes critérios:

CÓDIGO	TÍTULO/DISCRICÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Exploração das experiências informadas no currículo .	02 pontos para cada experiência explorada	04 pontos
02	Experiência voluntárias informadas no currículo	02 pontos para cada experiência explorada	04 pontos
03	Conhecimento com a rede de saúde Municipal.	01 ponto por cada rede citada	02 pontos

- A pontuação máxima será de 10 pontos;
- Serão convocados (as) para a próxima etapa de seleção 04 candidatos (as) mais bem colocados (as) nesta fase e que tenham atingido pontuação igual ou maior que 06 (seis) pontos;
- Caso haja empate nesta etapa será considerada a maior somatória de pontos da Entrevista e da Análise de Currículos. Se o empate permanecer será considerado (a) o (a) candidato (a) com maior idade.

## III - Avaliação Por Competências:

- Serão convocados (as) para a avaliação por competências os 04 (quatro) candidatos (as) que mais pontuarem na Entrevista.
- A avaliação será feita por vídeo-chamada do whatsApp.
- A avaliação por competências seguirá os seguintes critérios:

CÓDIGO	TÍTULO/DISCRICÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Exploração das experiências informadas no currículo	02 pontos para a situação, ação reação e resultado que corresponder à competência avaliada.	12 pontos

- Caso haja empate nesta etapa será considerada a maior somatória de pontos da Avaliação por Competências, Análise de Currículos, Entrevista Coletiva. Se o empate permanecer será considerado (a) o (a) candidato (a) com maior idade.

#### 8 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS):

a) Os (as) 02 (dois) candidatos (as) com maior pontuação na Avaliação por Competência serão convocados..

c) Após todas as etapas concluídas será publicada relação dos aptos a exercerem a função pleiteada, que ficarão no cadastro reserva para convocação quando houver abertura de vaga (s).

#### 9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) A convocação dos (as) selecionados (as) para as fases do Processo Seletivo Simplificado e para a efetivação da contratação será realizada via telefone e/ou e-mail.

b) A publicação final da Classificação dos (as) Candidatos (as) será realizada por meio de e-mail enviado aos candidatos (as).

c) Em caso de desligamento do (a) candidato (a) aprovado por solicitação do mesmo, ou por inadequação ao cargo conforme o item "b" das Disposições Preliminares será convocado (a) o (a) próximo (a) candidato (a) da classificação seguindo a relação publicada conforme a letra "e", da Classificação dos (as) Candidatos (as).